



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2005.
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 1870
04 OUT 2005
Livro 016 Fls 041

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE, AO
ILMO. SR. SÉRGIO GARCIA DE
ALMEIDA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Pirai, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense, ao Ilmo. Sr. SÉRGIO GARCIA DE ALMEIDA.
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado, será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado, será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: O Município de Pirai, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense, aqueles que entendemos serem merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem, deverá ser concedida aqueles que prestaram e prestam relevantes serviços a comunidade piraiense.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O homenageado foi nascido na cidade do Rio de Janeiro - RJ, em 15/08/1948, casado com Maria Cristina Teixeira de Almeida, união da qual, nasceram Sérgio Garcia de Almeida Filho e Leandro Teixeira Garcia de Almeida.

Também conhecido como "Sérgio Cowboy", é formado em Técnico de Contabilidade no Colégio Maracanã, e possui Curso Superior, sendo formado em Direito pela Faculdade Gama Filho, Curso que concluiu em 1976.

O presente agraciado, vem prestando serviços na área social e cultural ao nosso Município, dentre os quais vem apadrinhando vários grupos e bandas musicais, tentando-lhes dar melhor aprimoramento e conseqüente abertura no mercado de trabalho.

No lado social, o homenageado, exerce um trabalho com bandas e grupos de danças, ambos infantis, objetivando, desta forma, proporcionar um futuro mais digno e, principalmente, afastando os jovens da ociosidade, das ruas e das drogas.

O Currículo Vitae do homenageado se encontra apensado ao presente Projeto.

Em assim pensando, reafirmamos, com certeza inarredável, que o homenageado, é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de "Cidadão Piraiense", principalmente pelo trabalho que prestou e vem prestando em benefício de toda a população piraiense no desempenho de suas atividades sociais e culturais.

Acredito assim, que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo, estará expressando a manifestação da vontade de todos os Piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado, com as suas atitudes voltadas para o atendimento dos anseios de nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 04 de outubro de 2005.


WILDEN VIEIRA DA SILVA
- Vereador -